

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM TECNOLOGIA
DO CEETEPS**

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, comunica que fará realizar o Processo Público de Seleção para o preenchimento de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia: Gestão, Desenvolvimento e Formação, nível de Mestrado, exclusivamente para o **primeiro semestre do ano de 2010**, para profissionais com graduação em instituições de ensino superior reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei.

I – Curso, área de concentração, linhas de pesquisa, número de vagas

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia: Gestão, Desenvolvimento e Formação.

Área de concentração em Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Sustentável.

Linhas de Pesquisa: Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais, Gestão e Desenvolvimento da Formação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias de Informação Aplicadas.

Total de vagas: até 20.

II – Pré-requisitos

- Diploma de curso de ensino superior de graduação, devidamente registrado por órgão competente.
- Proficiência da Língua Inglesa: certificados Toefl, Michigan, Cambridge, União Cultural Brasil Estados Unidos ou SENAC.
- Disponibilidade para dedicação de pelo menos 20 horas semanais ao curso.

III – Inscrições

- 1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2- As inscrições, pessoalmente ou por procuração, deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do CEETEPS, à Rua dos Bandeirantes, 169 - térreo, no período de **04 a 08 de janeiro de 2010, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 19 horas**
- 3- As inscrições também poderão ser efetivadas nas agências dos correios, com encaminhamento de toda a documentação, somente via sedex, devidamente identificado com o nome do candidato e postagem **até 08 de janeiro de 2010** para: *Centro Paula Souza – Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Rua dos Bandeirantes, 169 – Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP 01124-010*. Serão indeferidas as inscrições postadas após esta data ou não acompanhadas de toda a documentação.
- 4- O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas exigidos para todos os demais candidatos.
 - 4.1. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (**04 a 08 de janeiro de 2010**), por **SEDEX**, ao Centro Paula Souza – Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Rua dos Bandeirantes, 169 – Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP 01124-010, constando no endereçamento: “REF.: PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO 1º SEMESTRE/2010”
 - 4.2. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, os dispositivos mencionados neste item não terá nenhum benefício previsto, seja qual for o motivo alegado.

5- Documentação para a inscrição

5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. A ficha está disponível no *site*: www.centropaulasouza.sp.gov.br (Pós-graduação, *Stricto Sensu*, *Processo de Seleção* e inscrições) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do CEETEPS;

5.2. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no **valor de R\$150,00**, a ser efetuado apenas por meio de depósito bancário, em nome do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no BANCO NOSSA CAIXA (151), Agência. 0390-5, Conta Corrente 13-100026-2;

5.3. Cópia simples e legível do Diploma, devidamente registrado pelo órgão competente, do Curso de Ensino Superior de Graduação;

5.4. Cópia simples e legível do Histórico Escolar do Curso de Ensino Superior de Graduação;

5.5. Cópia simples e legível do original de comprovação da quitação com o serviço militar, se pertinente;

5.6. Cópia simples e legível do original da cédula de identidade (RG), para estrangeiros cópia simples e legível do original do RNE;

5.7. Cópia simples e legível do original do CPF - poderá constar na cédula de identidade (RG) ou na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que a numeração seja NÍTIDA;

5.8. Cópia simples e legível do original do título de eleitor (não serve o comprovante de votação ou justificativa de votação, pois não consta a cidade de votação);

5.9. Uma foto 3x4 recente e colorida, com identificação no verso;

5.10 Três cópias do pré-projeto de pesquisa

A orientação para a elaboração está disponível no *site*: www.centropaulasouza.sp.gov.br
Não encadernar e ou colocar as folhas do pré-projeto em plásticos individuais;

- 5.11. *Curriculum Vitae* em conformidade com o modelo disponível no *site*: www.centropaulasouza.sp.gov.br ou na Plataforma *Lattes*, de acesso no *site* <http://www.cnpq.br>. Não encadernar e nem colocar as folhas em pastas ou assemelhados;
- 5.12. Original do Certificado de proficiência em língua inglesa, expedido no máximo há 5 (cinco) anos da data de inscrição, 04 a 08 **de janeiro de 2010** para certificados Toefl, Michigan, Cambridge, e expedidos no máximo há 2 (dois) anos para os certificados da União Cultural Brasil Estados Unidos ou do SENAC (este documento, caso o candidato necessite, poderá ser devolvido após o encerramento do Processo de Seleção);
- 5.13. Não serão aceitas inscrições cujas fichas e/ou documentos estiverem incompletos;
- 5.14. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 6- A inscrição estará sujeita a deferimento pelo Programa de Pós-Graduação. Os indeferimentos serão formalmente comunicados aos candidatos. As situações previstas para o indeferimento são:
- 6.1. Falta de algum documento exigido;
 - 6.2. Perfil do candidato que não corresponda ao público alvo;
 - 6.3. Postagem no correio após a data estabelecida;
 - 6.4. Não atendimento a quaisquer dos itens do processo de seleção.

IV - Seleção

1- Primeira fase (eliminatória)

Prova escrita dissertativa sobre tema de atualidade, a ser realizada em **14 de janeiro de 2010 (5ª feira), com início às 14:00 horas e duração de 3 horas;**

A lista dos candidatos aprovados na 1ª fase, bem como a data, local e horário da entrevista, será **divulgada em 04 de fevereiro de 2010**, no

saguão do prédio do Programa de Pós-Graduação do CEETEPS, a partir das 15 horas e no *site*: www.centropaulasouza.sp.gov.br

2- Segunda fase

- 2.1. Análise do *Curriculum Vitae* e do histórico escolar de curso de ensino superior de graduação;
- 2.2. Análise do pré-projeto de pesquisa;
- 2.3. Entrevista com os orientadores e coordenação do Programa nos dias **09,10 e 11 de fevereiro de 2010**;
- 2.4. Disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida. Será emitido pelo Professor Orientador um termo de aceitação de Orientação.

3- Não serão acatadas solicitações de vistas e/ou revisão de provas.

V– Divulgação dos resultados finais

A relação dos candidatos aceitos por seus respectivos orientadores será afixada no saguão do Prédio do Programa de Pós-Graduação a partir das 15 horas, no dia **22 de fevereiro de 2010** e divulgada no *site*: www.centropaulasouza.sp.gov.br

VI – Matrícula

Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos dias **23, 24 e 25 de fevereiro 2010, das 10 às 19 horas**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do CEETEPS, à Rua dos Bandeirantes, 169, sob pena de desclassificação.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a declaração do órgão ou empresa onde trabalha, liberando-o, no mínimo, por dois períodos (manhã e/ou tarde), em dias não prefixados;

Para matricular-se, o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, a seguinte documentação:

- 1- Requerimento de matrícula (disponível no *site* : www.centropaulasouza.sp.gov.br e na Secretaria do Programa);
- 2- Cópia autenticada frente e verso do diploma devidamente registrado

- pelo órgão competente, do Curso de Ensino Superior de Graduação;
- 3- Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Ensino Superior de Graduação;
 - 4- 2 (duas) fotos 2 X 2 recentes e coloridas, com identificação no verso.

VII- Linhas de Pesquisa e orientadores para o 1º Semestre de 2010

1- Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais:

Prof. Dr. Dirceu D' Alkmin Telles
Profa. Dra. Elizabeth Pelosi Teixeira
Prof. Dr. Francisco Tadeu Degasperi
Profa. Dra. Luciana P. Reyes Kassab
Profa. Dra. Maria Lúcia Pereira da Silva
Profa. Dra. Silvia Pierre Irazusta

Gestão e Desenvolvimento da Formação Tecnológica:

Prof. Dr. Alfredo Colenci Júnior
Profa. Dra. Helena G. Peterossi
Profa. Dra. Senira Anie Ferraz Fernandez

Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias da Informação Aplicadas:

Prof. Dr. Aristides Noveli Filho
Prof. Dr. Marcelo Duduchi Feitosa
Profa. Dra. Márcia Ito
Profa. Dra. Marília Macorin de Azevedo
Prof. Dr. Maurício Amaral de Almeida
Prof. Dr. Napoleão Verardi Galegale

VIII - Do Mestrado

1. Duração

O Mestrado tem a duração de 2 anos: até o 3º semestre para conclusão dos créditos e realização do exame de qualificação e o 4º semestre para a defesa da dissertação;

2. Não serão aceitos créditos de outros cursos de Pós-Graduação;
3. Não serão aceitos alunos ouvintes ou especiais.

IX – Disposições Gerais

- 1- O CEETEPS exime-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do Processo.
- 2- A Instituição não se responsabiliza pelo extravio de correspondência, bem como pela falta de documentação adequada no processo.
- 3- Será automaticamente excluído do Processo Seletivo candidato que:
 - 3.1 Não apresentar documento de identificação, quando solicitado;
 - 3.2 Não comparecer para a realização das provas e das entrevistas, seja qual for o motivo alegado;
 - 3.3 Perturbar, de alguma forma, a ordem dos trabalhos;
 - 3.4 Não devolver o material solicitado pelo fiscal da prova.
- 4- A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 5- Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado do CEETEPS.
- 6- Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no período de **23 a 31 de março de 2010**. Não havendo manifestação do candidato no prazo estipulado, a documentação será descartada.
- 7- **Início das aulas: 01 de março de 2010.**